



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS – PRESIDENTE EPITÁCIO**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**MAIO/2023**

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção.

EMITIDO EM: 06/2023

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor**

**SILMARIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor-Geral**

**Alexandre Ataide Carniato**

**Diretor Adjunto Educacional**

**Bruno César Vani**

**Diretor Adjunto de Administração**

**Randal Franklin Siqueira Campos**

**Coordenadoria Sociopedagógica**

**Eduardo Fernando Nunes**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino**

**Eliane Chuba Machado Rolniche**

**Coordenadoria de Biblioteca**

**Roberta Caroline Vesu Alves**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças**

**Gabriela Socanti Gonçalves**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos**

**Vinicius Santana Bezerra**

**Coordenadoria de Extensão**

**Lucas Onofre**

**Coordenadoria de Apoio à Direção**

**Mitsuko Hatsumura**

**Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**

**Enio Freire de Paula**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
Maria Cecília de Castro Pereira**

**Coordenadoria de Manutenção, Almojarifado e Patrimônio  
José Adriano da Silva**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos  
Diego da Silva Ferreira**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
Vinicius Reginaldo Lima**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Ciência da Computação  
André Luis Olivete**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Informática  
Fabrício Fernando Alves**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Mecatrônica  
Herlon Xavier Silva**

**Coordenadoria de Curso – Licenciatura em Pedagogia  
Juliana Aparecida Matias Zechi**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Administração  
Fernanda Neves Iadocicco**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Engenharia Elétrica  
Andryos da Silva Lemes**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Eletrotécnica  
Davi Carnieto**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Edificações  
Bruno do Vale Silva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Curso - Superior de Tecnologia em Processos  
Gerenciais  
Paulo Roberto Rosa**

**Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades  
Educaionais Específicas  
Paulo Sergio Garcia**

**Coordenadoria de Curso - Licenciatura em Letras  
Cleomar Pinheiro Sotta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 71/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 3 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Portaria Normativa RET IFSP N. 14, de 7 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pelo Processo Seletivo de Afastamento Remunerado para Participação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* dos servidores técnico-administrativos do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Felix Hildinger	01887***
Aline Karen Baldo	01911***
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida	02182***
Letícia Souza Lemos	03273***

Art. 2º Os membros da comissão farão jus à dispensa do serviço por 1 (um) dia, e seu usufruto deverá ser negociado com a chefia imediata. O prazo para usufruto do dia deverá ocorrer até 31/12/2023. Sendo assim, não é atribuída carga horária semanal de dedicação aos membros desta comissão.

Art. 3º A vigência da comissão será até a publicação da portaria de afastamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 3 de maio de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 72/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 9 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 8º da Instrução Normativa nº 06, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF, e no uso da competência que lhe confere no Art. 2º da Portaria nº 3992/IFSP, de 12 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem os procedimentos relativos ao Registro da Conformidade de Gestão do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue

SERVIDOR	SIAPE	COMPOSIÇÃO
Paulo Roberto Guelfi	01866***	Titular
Vinicius Santana Bezerra	02124***	Substituto

Art. 2º Revogar a PORTARIA PEP IFSP Nº 0354, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

ALEXANDRE ATAÍDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 09 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 73/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 9 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Local de Construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o quadriênio 2024/2028, conforme segue:

SERVIDOR	SEGMENTO
Danilo Codeco Carvalho – PRESIDENTE - SIAPE 02355***	Docente
Felix Hildinger – SIAPE 01887***	Técnico-Administrativo
Mateus Faria Coimbra – Prontuário PE 3002***	Discente
Bruno César Vani – SIAPE 02163***	Representante da gestão – área acadêmica
Randal Franklin Siqueira Campos – SIAPE 01847***	Representante da gestão – área administrativa

Art. 2º Os membros poderão incluir a carga horária de até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 3º A Portaria tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Revogar a PORTARIA PEP IFSP Nº 0096, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 9 de maio de 2023.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 74/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 10 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 79/2016, de 06 de setembro de 2016 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme a seguinte composição:

MEMBRO		SIAPE
Paulo Roberto Rosa	Presidente	01038***
Antonio Marcos Tomé	Titular	01092***
Fernanda Neves Iadocicco	Titular	02173***
Marcelo Roberto Zorzan	Titular	01650***
Marcos do Nascimento	Titular	01578***
Herlon Xavier Silva	Titular	02315***
Bruno César Vani	Suplente	02163***
Enio Freire de Paula	Suplente	02163***
Vilson Francisco Maziero	Suplente	01226***

Art. 2º As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são aquelas elencadas no Art. 3º, conforme o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante, da Resolução nº 79/2016, de 06/09/2016.

Art. 3º Os membros podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º Esta portaria terá a validade até o dia 31/12/2023. Uma nova portaria deverá ser emitida para confirmação dos membros.

Art. 5º Convalidar os atos praticados pelo núcleo a partir do dia 01/03/2023.

Art. 6º Revogar a PORTARIA PEP IFSP Nº 0130, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio**

**Publicado no sítio institucional em 10 de maio de 2023.**

**PORTARIA Nº 75/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 11 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 160, de 2 de dezembro de 2014, considerando o Resultado Final – Edital 02/2023 através do Ofício nº 8/2023 – CAE-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP e o que consta no Processo nº 23440.001112.2023-07, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para ocupar a função de Docentes Bolsistas para atuar no curso de Formação Inicial e Continuada - FIC, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, Bolsa-Formação Trabalhador, no Curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, no ano de 2023.

**Docentes Internos**

<b>Nome</b>	<b>SIAP E</b>	<b>Pontu ação</b>	<b>Eletrici dade básica aplicad a a Sistema s Fotovol taicos</b>	<b>Fundam entos de Energia Solar Fotovol taica</b>	<b>Tecnol ogia Fotovol taica: Módul os, Arranjo s e Célula</b>	<b>Sistemas Fotovolt aicos: Isolados, conecta dos à Rede, Híbridos , Bombea mento de Água</b>	<b>Medid as de Segura nça do Trabal ho Aplicad as ao Setor Fotovo ltaico</b>	<b>Monta gem de Sistema s Fotovol taicos</b>	<b>Estud o de Viabili dade de Negóci o</b>
Antonio Marcos Tome	10** *02	23,8							1ª prioridade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Fernando da Cruz Pereira	10** *37	23,8	1ª prioridade	2ª prioridade					
João Domingos Augusto dos Santos Pereira	23** *54	23,0	1ª prioridade	2ª prioridade	4ª prioridade	5ª prioridade		3ª prioridade	
Fernando Barros Rodrigues	19** *78	22,4	1ª prioridade	4ª prioridade	2ª prioridade	3ª prioridade		5ª prioridade	
Leonardo Ataíde Carniato	19** *28	22,4	2ª prioridade	5ª prioridade	4ª prioridade	1ª prioridade		3ª prioridade	
Tiago Veronese Ortunho	21** *21	22,4	3ª prioridade		4ª prioridade	5ª prioridade	1ª prioridade	2ª prioridade	
Davi Carnieto	40** *75	22,3	1ª prioridade						
Bruno Sereni	33** *42	5,8	1ª prioridade	3ª prioridade		4ª prioridade	5ª prioridade	2ª prioridade	

**Docentes Externos**

<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Eletricidade de básica aplicada a Sistemas Fotovoltaicos</b>	<b>Fundamentos de Energia Solar Fotovoltaica</b>	<b>Tecnologia Fotovoltaica: Módulos, Arranjos e Célula</b>	<b>Sistemas Fotovoltaicos: Isolados, conectados à Rede, Híbridos, Bombeamento de Água</b>	<b>Medidas de Segurança do Trabalho Aplicadas ao Setor Fotovoltaico</b>	<b>Montagem de Sistemas Fotovoltaicos</b>	<b>Estudo de Viabilidade de Negócio</b>
Julio Cesar Candid	1,0	1ª prioridade	2ª prioridade	4ª prioridade	3ª prioridade			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

o dos Santos								
Evaldo Rogério Rodrigues Guirao Junior	1,0	1ª prioridade	2ª prioridade	3ª prioridade	4ª prioridade	5ª prioridade		

Art. 2º As atribuições dos Profissionais Bolsistas (Docentes) são aquelas elencadas no subitem 3.3.1, do item 3, conforme o Edital nº 2/2023.

Art. 3º Conforme o subitem 1.4, do item 1 do Edital nº2/2023, a contratação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final deste processo de seleção pública simplificado e serão convocados conforme a demanda do IFSP/Câmpus Presidente Epitácio, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante o período dos cursos, com antecedência de dois dias úteis.

Art. 4º Revogar a PORTARIA PEP IFSP N° 0044, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Art. 5º Esta portaria tem a vigência para o ano de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

**Publicado no sítio institucional em 11 de maio de 2023.**

PORTARIA Nº 76/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 16 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para a realização de PROJETO INSTITUCIONAL, conforme segue:

Nome do Projeto Institucional	Servidor	SIAPE	Câmpus
API – AGENTES DE PROSPECÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO	Paulo Roberto Rosa	01038***	Presidente Epitácio
API – AGENTES DE PROSPECÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO	Davi Carnieto	04086***	Presidente Epitácio

Art. 2º O objetivo do projeto é promover o desenvolvimento de ambientes de inovação e empreendedorismo nas unidades da sua regional, bem como de parcerias estratégicas com incubadoras de empresas, centros de inovação e parques tecnológicos localizados em seu entorno socioeconômico.

Art. 3º O servidor pode indicar a carga horária de 4 horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o primeiro semestre letivo de 2023.

Art. 5º Revogar a PORTARIA PEP IFSP Nº 0133, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 16 de maio de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 77/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 18 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021, RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme a seguinte composição:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Danilo Codeco Carvalho 02355***	– SIAPE PRESIDENTE Docente vinculado à formação profissional
Fabício Fernando Alves 02318***	– SIAPE Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Docente vinculado à formação geral – Matemática
André Luis Olivete	– SIAPE 01654*** Docente vinculado à formação profissional
Cláudio Maximiliano Zaina	– SIAPE 02086*** Docente vinculado à formação profissional
Vilson Francisco Maziero	– SIAPE 01226*** Docente vinculado à formação profissional
Jessica Kurak Ponciano	– SIAPE 03214*** Docente vinculado à formação geral – Linguagens
Elaine Sant’Ana Carneiro	– SIAPE 02163*** Docente vinculado à formação geral – Linguagens
Cleber Luiz da Cunha	– SIAPE 02292*** Docente vinculado à formação geral – Matemática
Donizete Aparecido Buscatti Júnior	– SIAPE 02268*** Docente vinculado à formação geral – Ciências da Natureza
Leandro Antonio Guirro	– SIAPE 03136*** Docente vinculado à formação geral – Ciências Humanas
Lucas Onofre 01222***	– SIAPE Representante da Coordenadoria de Extensão e Técnico em Assuntos Educacionais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Patrícia da Silva Nunes	- 02163***	SIAPE	Representante da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Wellington Alves dos Santos	- 28.***.93*-5	RG	Representante da Comunidade Externa
Giovanna Maria Amaral	-Prontuário 3007***	PE	Representante do Segmento Discente
Maria Fernanda Silva Vruck	-Prontuário 3012***	PE	Representante do Segmento Discente

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 3º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º O mandato da comissão terá vigência até o primeiro semestre letivo de 2024.

Art. 5º Revogar a PORTARIA PEP IFSP N° 0168, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022 que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 6º Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê ciência.  
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

**Publicado no sítio institucional em 18 de maio de 2023.**

PORTARIA Nº 78/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 22 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Subcomissão para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Bruno Cesar Vani – SIAPE 02163*** (Presidente)	Diretor Adjunto Educacional
André Luis Olivete – SIAPE 01654***	Coordenador de Curso – Bacharelado em Ciência da Computação
Fabício Fernando Alves – SIAPE 02318***	Coordenador de Curso – Técnico Integrado em Informática
Herlon Xavier Silva – SIAPE 02315***	Coordenador de Curso – Técnico Integrado em Mecatrônica
João Domingos Augusto dos Santos Pereira – SIAPE 02320***	Coordenador de Curso – Técnico em Energias Renováveis
Juliana Aparecida Matias Zechi – SIAPE 01117***	Coordenadora de Curso – Licenciatura em Pedagogia
Fernanda Neves Iadocicco – SIAPE 02173***	Coordenadora de Curso – Técnico em Administração
Tiago Veronese Ortunho – SIAPE 02164***	Coordenador de Curso – Bacharelado em Engenharia Elétrica
Haislan Ranelli Santana Bernardes – SIAPE 02239***	Coordenador de Curso – Técnico em Eletrotécnica
Bruno do Vale Silva – SIAPE 03138***	Coordenadora de Curso – Técnico em Edificações
Márcia Jani Cícero do Nascimento – SIAPE 01344***	Presidente da Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Computador Integrado ao Ensino Fundamental II – PROEJA FIC Fundamental
Paulo Roberto Rosa – SIAPE 01038***	Coordenador de Curso – Tecnologia em Processos Gerenciais
Cleomar Pinheiro Sotta – SIAPE 01051***	Coordenador de Curso – Licenciatura em Letras
Lucas Onofre – SIAPE 01222***	Coordenadora de Extensão





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Patrícia da Silva Nunes 02163***	– SIAPE	Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Eduardo Fernando Nunes 02061***	– SIAPE	Coordenador Sociopedagógica e servidor que acompanha a Política de Assistência Estudantil do câmpus
Eliane Chuba Machado Rolniche 02012***	– SIAPE	Coordenadora de Apoio ao Ensino
Thalita Alves dos Santos 01886***	– SIAPE	Coordenadora de Registros Acadêmicos
Andresa Juliana de Sousa Carvalho 03072***	– SIAPE	Nutricionista
Silvana Mendes 02358***	– SIAPE	Pedagoga
Aline Karen Baldo 01911***	– SIAPE	Técnica em Assuntos Educacionais
Mayara Gomes Cadette 2037***	– SIAPE	Assistente Social

Art. 2º Os membros dessa comissão poderão incluir a carga horária de 01 (uma) hora semanal e o Presidente a carga horária de 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 3º Revogar a Portaria PEP IFSP nº 0122, de 12 de agosto de 2022, que designou os servidores para compor a Subcomissão para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 4º A vigência da comissão será até o término do primeiro semestre de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 22 de maio de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 79/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 22 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução Normativa nº 09/2022, de 06 de setembro de 2022, que aprova o novo Regimento dos Conselhos de Campi do IFSP,  
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para a composição do Conselho de Câmpus (CONCAM) do Câmpus Presidente Epitácio, do mandato em curso, referente ao período de 13/10/2021 a 12/10/2023, que passa a vigorar com a seguinte formação:

I – Presidente:

Alexandre Ataide Carniato

II - Representantes Docentes:

Leonardo Ataide Carniato (titular)

Marcia Jani Cícero do Nascimento (titular)

Diego Nunes da Silva (titular)

Jose Guilherme Magalini Santos Decanini ( 1º suplente)

Fernanda Neves Iadocicco ( 2º suplente)

Fernando Barros Rodrigues ( 3º suplente)

III – Representantes técnico-administrativos:

Daiane Oliveira Lima da Silva (titular)

Filippo Gustavo Guinossi de Almeida (titular)

José Helio Alves Junior (titular)

Maycon Cris Coser da Silva ( 1º suplente)

Felipe Juliano Gomes Silva Domingues ( 2º suplente)

Vinicius Santana Bezerra ( 3º suplente)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

IV - Representantes Discentes:

Glória Sahara Maneti Goulart (titular)

Rayssa Vitória da Silva (titular)

V - Representantes da gestão:

Randal Franklin Siqueira Campos

Bruno César Vani

VI – Representante do Poder Público Municipal:

Dulce Mara Rizzato Menezes

VII - Representante do Sociedade Civil Organizada:

Djalma Domingos Weffort de Oliveira

VIII - Representantes da Comunidade Externa – Aluno Egresso:

Mônica Oliveira Primo de Lima (Titular)

Maria Vitória Dusilek (Suplente)

IX - Secretário do Conselho de Campus:

Mitsuko Hatsumura

Art. 2º O Conselho de Câmpus é um órgão colegiado que tem por finalidade analisar e regular as diretrizes de atuação do Câmpus Presidente Epitácio do IFSP, no âmbito acadêmico e administrativo, buscando o processo educativo de excelência.

Art. 3º Os membros que compõem o Conselho de Câmpus podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente.

Art. 4º O mandato dos conselheiros é para o biênio 2021/2023 (dois anos), no período de 13 de outubro de 2021 a 12 de outubro de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

**Publicado no sítio institucional em 22 de maio de 2023.**

**PORTARIA Nº 80/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 24 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência da primeira, a BANCA EXAMINADORA e EQUIPE DE APOIO do Processo Seletivo Simplificado para Professor(a) Substituto(a) do Câmpus Presidente Epitácio, de que trata o Edital nº 299, de 17 de maio de 2023, publicado no DOU em 22 de maio de 2023, a realizar-se no referido Câmpus.

BANCA EXAMINADORA - Área de Artes:

- Titular: Monique Priscila de Abreu Reis – (Presidente) - Professora Ens. Básico Tecn. Tecnológico;
- Titular: Fernanda Cristina de Souza – Professora Ens. Básico Tecn. Tecnológico;
- Titular: Paulo Sérgio Garcia - Pedagogo
- Suplente: Diego Nunes da Silva - Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico
- Suplente: Lucas Onofre – Técnico em Assuntos Educacionais.

EQUIPE DE APOIO:

- CGP-PEP: Maria Cecília de Castro Pereira;
- CGP-PEP: Camila Tolin Santos da Silva;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- CTI - PEP: Filippo Gustavo Guinossi de Almeida;
- CTI - PEP: Ricardo Baldon Pereira;
- CTI - PEP: Willian Candido dos Santos.

Art. 2º Aos membros da banca examinadora compete, dentre outras atividades que se fizerem necessárias durante a vigência desta portaria, a análise das inscrições para deferimento e indeferimento, análise dos recursos interpostos em qualquer etapa do certame e emissão dos documentos relativos à prova de desempenho didático-pedagógico e Prova de Experiência Profissional na Área e Títulos.

Art. 3º Esta portaria tem a validade até a publicação do resultado final do Processo Seletivo.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no [sítio institucional](#) em 24 de maio de 2023.

**PORTARIA Nº 81/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 24 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a BANCA EXAMINADORA e EQUIPE DE APOIO do Processo Seletivo Simplificado para Professor(a) Substituto(a) do Câmpus Presidente Epitácio, de que trata o Edital nº 299, de 17 de maio de 2023, publicado no DOU em 22 de maio de 2023, a realizar-se no referido Câmpus.

BANCA EXAMINADORA - Área de Informática:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Titular: André Luís Olivete – (Presidente) - Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico;
- Titular: Danilo Codeco Carvalho – Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico;
- Titular: Aline Karen Baldo - Técnica em Assuntos Educacionais
- Suplente: Márcia Jani Cícero do Nascimento - Professora Ens. Básico Tecn. Tecnológico;
- Suplente: Melissa Marchiani Palone Zanatta - Professora Ens. Básico Tecn. Tecnológico
- Suplente: Diego da Silva Ferreira – Técnico em Assuntos Educacionais.

**EQUIPE DE APOIO:**

- CGP-PEP: Maria Cecília de Castro Pereira;
- CGP-PEP: Camila Tolin Santos da Silva;
- CTI - PEP: Filippo Gustavo Guinossi de Almeida;
- CTI - PEP: Ricardo Baldon Pereira;
- CTI - PEP: Willian Candido dos Santos.

Art. 2º Aos membros da banca examinadora compete, dentre outras atividades que se fizerem necessárias durante a vigência desta portaria, a análise das inscrições para deferimento e indeferimento, análise dos recursos interpostos em qualquer etapa do certame e emissão dos documentos relativos à prova de desempenho didático-pedagógico e Prova de Experiência Profissional na Área e Títulos.

Art. 3º Esta portaria tem a validade até a publicação do resultado final do Processo Seletivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê ciência.  
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publicado no sítio institucional em 24 de maio de 2023.

**PORTARIA Nº 82/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 24 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a BANCA EXAMINADORA e EQUIPE DE APOIO do Processo Seletivo Simplificado para Professor(a) Substituto(a) do Câmpus Presidente Epitácio, de que trata o Edital nº 299, de 17 de maio de 2023, publicado no DOU em 22 de maio de 2023, a realizar-se no referido Câmpus.

BANCA EXAMINADORA - Área de Elétrica:

- Titular: Haislan Ranelli Santana Bernardes – (Presidente) - Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico;
- Titular: Leonardo Ataíde Carniato – Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico;
- Titular: Silvana Mendes - Pedagoga
- Suplente: Tiago Veronese Ortunho - Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico
- Suplente: Diego da Silva Ferreira – Técnico em Assuntos Educacionais.

EQUIPE DE APOIO:

- CGP-PEP: Maria Cecília de Castro Pereira;
- CGP-PEP: Camila Tolin Santos da Silva;
- CTI - PEP: Filippo Gustavo Guinossi de Almeida;
- CTI - PEP: Ricardo Baldon Pereira;
- CTI - PEP: Willian Candido dos Santos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Aos membros da banca examinadora compete, dentre outras atividades que se fizerem necessárias durante a vigência desta portaria, a análise das inscrições para deferimento e indeferimento, análise dos recursos interpostos em qualquer etapa do certame e emissão dos documentos relativos à prova de desempenho didático-pedagógico e Prova de Experiência Profissional na Área e Títulos.

Art. 3º Esta portaria tem a validade até a publicação do resultado final do Processo Seletivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê ciência.  
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no [sítio institucional](#) em 24 de maio de 2023.

**PORTARIA Nº 83/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 24 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Art. 4º do Regulamento IFSP/CLP/PEP nº 0002, de 16 de dezembro de 2021,  
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Natiele Silva Lamera, SIAPE 03302\*\*\* como Supervisora da Brinquedoteca/Laboratório Didático do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º As atribuições da Supervisora serão aquelas elencadas no Art. 4º do Regulamento IFSP/CLP/PEP nº 0002, de 16/12/2021.

Art. 3º Estabelecer a carga horária de 2 horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 4º As atividades foram iniciadas a partir do dia 03/02/2023.

Art.5º Esta portaria terá vigência para o ano de 2023.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 6º Revogar a PORTARIA PEP IFSP N° 0165, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 24 de maio de 2023.

**PORTARIA N° 84/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 24 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n° 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Artigo 102 da Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFSP, aprovada pela Resolução n° 147/2016, de 06/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Juliana Aparecida Matias Zechi (Presidente)	01117***
Aletéia Eleuterio Alves Chevbotar	01114***
Aline Pereira Lima	03151***
Fernanda Cristina de Souza	02425***

Art. 2º A Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do Curso de Licenciatura em Pedagogia feitas pelos estudantes, seguindo o calendário acadêmico para o pedido de aproveitamento de estudos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Esta portaria tem a vigência para o primeiro semestre letivo do ano de 2023.

Art. 4º Revogar a PORTARIA PEP IFSP Nº 0143, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 24 de maio de 2023.

**PORTARIA Nº 85/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 25 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução Normativa IFSP N.º 01/2022, de 08 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência da primeira, e passa ter a seguinte composição:

MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO
Fernanda Cristina de Souza	02425***	Presidente
Aletéia Eleuterio Alves Chevbotar	01114***	Titular
Aline Pereira Lima	03151***	Titular
Enio Freire de Paula	02163***	Titular
José Ricardo Silva	01009***	Titular
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117***	Titular
Patrícia da Silva Nunes	02163***	Titular
Leandro Antonio Guirro	03136***	Suplente

Art. 2º As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são aquelas elencadas no Art. 3º, conforme o regulamento do Núcleo Docente Estruturante, da Resolução Normativa IFSP N.º 01/2022, de 08/03/2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os membros podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º Esta Portaria terá a validade para o primeiro semestre letivo de 2023.

Art. 5º Convalidar os atos praticados pelo núcleo a partir do dia 01/03/2023.

Art. 6º Revogar a PORTARIA PEP IFSP N° 0176, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no [sítio institucional](#) em 25 de maio de 2023.

**PORTARIA Nº 86/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 29 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,  
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão dos Jogos Eletrônicos das Instituições Federais (eJIF) do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
José Ricardo Silva (Presidente)	01009***
Jessica Kurak Ponciano	03214***

Art. 2º O servidor José Ricardo Silva é o Chefe de Delegação dos Jogos dos Institutos Federais (e-JIF) do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º A primeira etapa será organizada localmente a partir da articulação do Chefe de Delegação com seletivas internas entre as equipes do IFSP Câmpus Presidente Epitácio. As equipes campeãs em cada modalidade representarão o câmpus na Etapa Estadual.

Art. 4º A Comissão deverá observar os procedimentos, prazos e demais dispositivos estabelecidos nos regulamentos do e-JIF Games 2023.

Art. 5º Os membros poderão dedicar a carga horária de 1 hora semanal para a realização das atividades.

Art.6º Convalidar os atos praticados a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 7º Esta portaria terá vigência até o dia 31/08/2023.

Art. 8º Revogar a PORTARIA PEP IFSP N° 0064, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê ciência.  
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

**Publicado no sítio institucional em 29 de maio de 2023.**

**PORTARIA Nº 87/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 29 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 160, de 2 de dezembro de 2014, e conforme o resultado final do Edital Nº 04/2023, através do Comunicado nº4/2023 - CAE-PEP/DAE-PEP/DRG/PRP/IFSP, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Eliane Chuba Machado Rolniche, SIAPE 02012\*\*\* para ocupar a função de Agente de Apoio Administrativo para atuar nos cursos de Formação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Inicial e Continuada - FIC, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec/EnergIFE, (Bolsa-Formação Trabalhador) que serão oferecidos no Câmpus Presidente Epitácio no ano de 2023.

Art. 2º As atribuições do Agente de Apoio Administrativo são aquelas elencadas no subitem 3.7.1, do item 3, conforme o Edital nº 04/2023 – CAE-PEP/DRG/PEP/IFSP.

Art. 3º Esta portaria tem a vigência para o ano de 2023.

Art. 4º Revogar a PORTARIA PEP IFSP N° 0022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 29 de maio de 2023.

**PORTARIA Nº 88/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 29 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme a seguinte composição:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Bruno do Vale Silva – SIAPE 03138***	PRESIDENTE
	Coordenador do Curso Técnico em Edificações



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Natália Gerlack Guerrer	– SIAPE 01820***	Docente vinculado à formação profissional
Evaldo Xavier Martins	– SIAPE 02894***	Docente vinculado à formação profissional
Fabrcia Mitiko Ikuta	– SIAPE 01047***	Docente vinculado à formação profissional
Gladston Ferraz da Silva	– SIAPE 02981***	Docente vinculado à formação profissional
Thiago Statella	– SIAPE 01504***	Docente vinculado à formação profissional
Diego Nunes da Silva	– SIAPE 03075***	Docente vinculado à formação geral
Fabrcio Fernando Alves	– SIAPE 02318***	Docente vinculado à formação geral
Lucas Onofre	– SIAPE 01222***	Coordenador de Extensão
Silvana Mendes	– SIAPE 02358***	Pedagoga
Patrícia da Silva Nunes	– SIAPE 02163***	Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Aparecida Socorro dos Santos	- RG 27.***.38* -*	Representante da Comunidade Externa
Maria Soraya da Conceição Ferreira Medeiros	- Prontuário PE3012***	Representante do Segmento Discente
Hélio Luiz Souza de Oliveira	- Prontuário PE3012***	Representante do Segmento Discente

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 3º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º O mandato da comissão terá vigência até o primeiro semestre letivo de 2024.

Art. 5º Revogar a PORTARIA PEP IFSP Nº 0173, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022 que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 29 de maio de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>MAIO</b>	<b>18</b>	<b>18</b>